Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2026021611000024

Nº SAPL: 47/2026

Registrado por ASS VEREADOR RONALDO MARTINS em 7 de fevereiro de 2026 às 12:15

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/c6470950bc95a1d21d110ba6a3e05fb8

Autores:

RONALDO MANCHADO MARTINS

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2026.

Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Fortaleza o Dia Municipal do Desenvolvimento Pessoal e Emocional em Plenitude.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Fortaleza o Dia Municipal do Desenvolvimento Pessoal e Emocional em Plenitude.

§1º O evento principal correspondente ao Dia Municipal do Desenvolvimento Pessoal e Emocional em Plenitude ocorrerá, anualmente, no mês de novembro.

§2º Nos meses de março e junho poderão ocorrer eventos complementares relacionados à temática desta Lei.

Art. 2º Em comemoração ao "Dia Municipal do Desenvolvimento Pessoal e Emocional em Plenitude" ocorrerão eventos que terão como objetivo:

I - Valorizar o desenvolvimento humano integral, promovendo a transformação de vidas por meio da inteligência emocional e da espiritualidade prática;

II - Incentivar a mudança de mentalidade (mindset) e a quebra de padrões limitantes para que os cidadãos acessem sua melhor versão;

III - Promover a educação financeira e o autoconhecimento como ferramentas essenciais para o sucesso pessoal e profissional;

IV - Reconhecer a relevância de metodologias científicas, como a neurociência e a psicologia positiva, aplicadas ao bem-estar social.

Art. 3° - O Poder Executivo poderá celebrar acordos e convênios com entes dos setores públicos e/ou entidades, ou empresas privadas, e demais interessados, visando à implementação das atividades previstas nesta Lei.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____DE _____.

RONALDO MARTINS

Vereador - Republicanos

Assinado por RONALDO MANCHADO MARTINS em 07/02/2026 13:09
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/c6470950bc95a1d21d110ba6a3e05fb8

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o “Dia Municipal do Desenvolvimento Pessoal e Emocional em Plenitude” no Calendário Oficial de Fortaleza, com o intuito de reconhecer e valorizar uma iniciativa que há mais de duas décadas atua como um motor de transformação humana e social em nossa capital e além de suas fronteiras.

Fundado e idealizado em 1999 o Vida 3, que é um evento gratuito e sem fins lucrativos, tem como pilar o desenvolvimento pessoal e emocional e consolidou-se como uma das imersões de desenvolvimento humano mais longevas e respeitadas, acumulando mais de 20 anos de experiência. Com um histórico de mais de 60.000 vidas transformadas, o projeto possui reconhecimento e realização comprovados dentro e fora do Brasil.

O Vida 3 fundamenta-se em uma combinação única de neurociência, psicologia positiva e técnicas de alta performance. Essa base científica permite criar um ambiente propício para mudanças profundas e duradouras, utilizando ferramentas práticas e cientificamente comprovadas para que os cidadãos alcancem resultados extraordinários em todas as áreas da vida. O método foca na mudança de mentalidade (mindset), na quebra de padrões limitantes e na ressignificação de pensamentos, permitindo que o indivíduo acesse sua melhor versão.

O evento atua em cinco pilares fundamentais: espiritualidade prática, inteligência emocional, organização financeira, autoconsciência e desenvolvimento humano. Ao fortalecer esses pilares, o Vida 3 não apenas beneficia o indivíduo, mas gera um impacto cascata na sociedade, restaurando sonhos, fortalecendo relacionamentos familiares e promovendo a educação financeira como ferramenta de dignidade. É um espaço de transformação voltado para profissionais, empresários e cidadãos comprometidos em elevar seu padrão de vida e impactar positivamente o mundo ao seu redor.

A relevância cultural e social do Vida 3 é atestada pelo seu status oficial perante o Ministério da Cultura o que reforça que o investimento no desenvolvimento humano é, em última análise, um investimento na responsabilidade social e no bem-estar da comunidade.

Diante da magnitude deste trabalho, que une ciência, espiritualidade e cidadania para o fortalecimento do tecido social de Fortaleza, submeto esta proposta aos Nobres Pares, contando com o apoio para sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____DE _____.

RONALDO MARTINS

Vereador - Republicanos

Assinado por RONALDO MANCHADO MARTINS em 07/02/2026 13:09
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/c6470950bc95a1d21d110ba6a3e05fb8

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 7 de fevereiro de 2026 às 12:15
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/c6470950bc95a1d21d110ba6a3e05fb8

Documento assinado por
RONALDO MANCHADO MARTINS